

**ATA N.º 4 / 2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

**----- OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01-124/2014** – TECdream, Ld.<sup>a</sup>, requer a admissão da comunicação prévia, referente à construção de uma unidade industrial nos lotes 8 e 9, na Rua 2 do Loteamento da Zona Industrial de Mira de Aire.

-----Mais requer a isenção do pagamento das taxas referentes à mesma, no âmbito dos artigos 17.º e 18.º do R.T.T.O.O.M.P.M..

-----Deliberado deferir o pedido face ao parecer dos Serviços Técnicos.

-----Mais foi deliberado isentar cinquenta por cento da taxa, ficando os restantes cinquenta por cento sujeitos à criação líquida de postos de trabalho.

**----- FORNECIMENTOS**

-----**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado concordar com a informação e solicitar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização à Assembleia Municipal para a Assunção do Compromisso Plurianual no Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal do Município de Porto de Mós.

**----- OBRAS MUNICIPAIS**

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, a informar que estando previsto nas Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015 e 2016, a obra de “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Porto de Mós”, propõe à Exma. Câmara, que seja aprovado o Projeto de Execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Empreitada e se proceda à abertura de Concurso Público sem Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º 19 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

-----O órgão competente, a Câmara Municipal, toma a decisão de contratar no uso da competência própria, delibera aprovar a realização da despesa estimada para a obra de “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Porto de Mós”, aprovar o projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada, e delibera proceder à abertura de concurso público sem publicação do anúncio no JOUE, a constituição de júri e as peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente proposta.

-----Mais delibera delegar no Senhor Presidente da Câmara a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma.

**----- DIVERSOS**

-----**PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente a Ata n.º 1/2015 do Conselho Municipal de Educação realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e quinze.

-----Deliberado aprovar, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrático e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA MESTRE DE AVIZ, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO SOB O ARTIGO N.º P3464, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, a informar que tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio urbano, sito na Rua Mestre de Aviz, onde se encontra instalado o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Porto de Mós é propriedade privada deste Município se bem que não exista qualquer escritura translativa da propriedade a favor da Autarquia, razão pela qual não se encontra registada a aquisição na Conservatória do Registo Predial, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere favoravelmente adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Rua Mestre de Aviz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sobre o artigo n.º P3464.

-----Deliberado adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Rua Mestre de Aviz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sobre o artigo n.º P3464.

-----Que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes os Senhores José Carlos de Jesus Bértolo, José Tavares Marto e António Manuel da Natividade Beato.

-----Que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respetiva escritura de justificação.

-----**SINALIZAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, a informar da possibilidade de colocação de lombas na Rua de São João, bem como, de um sinal de limitação de velocidade a 30 Km/h.

-----Deliberado aprovar a sinalização, sem a colocação de lombas.

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA O DIA 02.05.2015, DAS 18H00 ÀS 20H00 PARA A REALIZAÇÃO DE UMA MISSA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere ceder o espaço nos termos solicitados.

-----Deliberado concordar com a proposta e deferir o pedido de cedência do Castelo.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** - Presente um e-mail do Círculo Cultural Mirense, a solicitar a isenção de qualquer taxa aplicada, para a utilização da Casa da Cultura de Mira de Aire para os dias 28 de fevereiro de 2015, das 21h00 às 23h00 e dia 1 de março de 2015, das 15h00 às 17h00, para a realização de um espetáculo de teatro “Uma Casa Portuguesa! Sem Certezas”.

-----Deliberado isentar a taxa, devendo apresentar comprovativos de cumprimento da proposta apresentada.

-----**AÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO RAMAL E TARIFA DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO PELO SENHOR MÁRIO CRUZ TEIXEIRA** – Deliberado não isentar.

-----Mais foi deliberado oficial o requerente para efetuar o pagamento no prazo de sessenta dias.

-----**PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DO CENTRO DE APOIO SOCIAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (CASSAC)** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, informando que na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 09-10-2014, foi elaborada a proposta de Suspensão Parcial do PDM e das respetivas Medidas

Preventivas, tendo a mesma sido submetida à apreciação da CCDR-Centro, tendo obtido parecer favorável, pelo que se deixa à consideração superior a deliberação sobre a referida proposta de Suspensão e respetivas Medidas Preventivas, bem como, sobre a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Porto de Mós.

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**CONTRATO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “INSTALAÇÃO DE CONDOTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, PARALELISMO E ATRAVESSAMENTO”, NA EN243 PARALELISMO DO KM 8+227 AO KM 8+360, LADO ESQUERDO, TRAVESSIA POR PERFURAÇÃO AO KM 8+227, ENTRE EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**CONTRATO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SISTEMA DE DRENAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS EXISTENTES”, NA EN243 DO KM 5+852 AO KM 6+000, LADO ESQUERDO, ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO ÂMBITO DO POSTO TERRITORIAL DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A PLATAFORMA LOCAL DE OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS/MONUMENTO NATURAL DAS PEGADAS DE DINOSSÁURIOS DE OURÉM/TORRES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA MARCA NATURAL.PT A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA EFEITO DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO, TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS** – Deliberado aprovar a proposta e solicitar autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro, para a abertura dos procedimentos concursais propostos.

-----**PROPOSTA DA REDUÇÃO DA TAXA DO IMI, NOS TERMOS DO N.º 13.º, DO ARTIGO 112.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** – A Câmara Municipal discutiu o assunto e houve a consciência de que o mesmo deverá ser objeto de discussão alargada inclusive com as forças políticas da oposição.

-----Tratando-se de um assunto que carece de uma análise mais aprofundada e devidamente justificada, o mesmo será analisado aquando da apresentação das taxas do IMI para o ano 2016, não sendo assim oportuno fazê-lo nesta data.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**APOIO FINANCEIRO INDIVIDUAL AO ATLETA DESPORTIVO – ANDRÉ FILIPE NARCISO VENDA** – Presente uma informação da Senhora Vereadora da

Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar que no decorrer deste mês de Fevereiro irá realizar-se um Estágio Desportivo de Handcycling em Lanzarote, Espanha, ao que o atleta André Venda, manifestou interesse em participar do mesmo, pelo que, e, considerando o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19.º, propõe um apoio de € **1.000,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo atleta, referentes à participação na prova referenciada.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de seiscentos e cinquenta euros, ficando o montante de trezentos e cinquenta euros por atribuir condicionados ao prévio cabimento da verba.-----

-----**APOIO FINANCEIRO INDIVIDUAL AO ATLETA DO CLUBE DESPORTIVO DO RIBEIRENSE – MÁRCIO FERREIRA** – Presente uma informação da Senhora Vereadora da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar que no próximo dia 23 de Agosto irá realizar-se a Prova “**Campeonato do Mundo de Downhill de Masters**”, ao que o atleta do Clube Desportivo Ribeirense, Márcio Golias Ferreira manifestou interesse em participar na mesma, pelo que, e, considerando o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19.º, 20.º e 21.º, propõe um apoio de € **1.000,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube, referentes à participação do seu atleta na prova referenciada.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO TRILHO CASTELEJO PARA CUSTAR AS DESPESAS COM A “PROVA TRAIL DO CASTELEJO EM ALVADOS” QUE TEVE LUGAR NO PASSADO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2015** – Presente uma informação da Senhora Vereadora da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar que no passado dia **15 de Fevereiro** realizou-se a prova **Trail do Castelejo em Alvados**, organizado pela Associação Trilho do Castelejo, e apoiada pela Câmara Municipal de Porto de Mós, pelo que, e, considerando o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19.º, 20.º e 21.º, propõe um apoio de € **500,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pela Associação, pela organização da prova acima referenciada.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros.